

= DECRETO Nº 329 =

O Senhor Antonio Tirsó, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

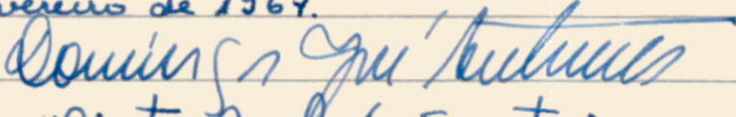
Art. 1º - Ficam designados os srs. João Bosco Alves de Freitas, Manoel Mattos Filho e Jair Fannuzzelli, para constituírem comissão que deverá avaliar o terreno desapropriado pelo Decreto nº 328, de 14-2-1967, cujo laudo deverá ser apresentado dentro de cinco (5) dias, a contar da data da promulgação do presente Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 14 de fevereiro de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de fevereiro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =